



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6122, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a partir da presente data, permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, ao Sr. **RENAN CERQUEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 45.819.129 SSP/SP e do CPF nº 380.944.468-54, residente à Rua 25 de Dezembro nº 180, Vila Paulista, nesta cidade, de área de 4.160,00 m², designada “Parte da Área Institucional 02”, situada na Quadra “40” do loteamento denominado “Residencial Jardim do Lago IV”, com a seguinte descrição: mede 65,00 metros de frente para a Rua Francisco Barbosa dos Santos, do lado esquerdo de quem olha o imóvel de frente mede 64,00 metros confrontando com a Área Remanescente, nos fundos mede 65,00 metros confrontando com a Área Verde 01, do Jardim do Lago III, e do lado direito de quem olha o imóvel de frente, mede 64,00 metros confrontando com a área cedida à Associação Grupo de Amigos Municipais Boleiros Amadores.

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 06 de maio de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração